



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 317, DE 23 de OUTUBRO DE 2025

Designa a comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Patologia Investigativa para o período de outubro de 2025 à outubro de 2027.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação do Programa de Pós-Graduação Em Patologia Investigativa, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação Patologia Investigativa formada pelos docentes a seguir: Carolina Carvalho de Souza, Emanuel Felipe de Oliveira Filho, Juliana Ribeiro Lucci, Luiz Gustavo Rodrigues Oliveira, sob a presidência do primeiro, para o período de outubro de 2025 à outubro de 2027;

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2025.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde